



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12734 , de 15 de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.437.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.718, de 13 de março de 2007.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 12.437.000,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de MARÇO de 2007,
119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN



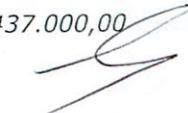

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.20.606.1237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.41	0100	2.002.000,00
1901.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	4490.51	0100	3.200.000,00
1901.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3350.41	0100	230.000,00
		4440.42	0100	730.000,00
		445042	0100	2.175.000,00
		4490.52	0100	2.500.000,00
				5.635.000,00
1901.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	3340.41	0100	100.000,00
		3390.39	0100	1.500.000,00
				1.600.000,00
TOTAL				12.437.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3350.41	0100	9.202.000,00
1901.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	4420.42	0100	3.235.000,00
TOTAL				12.437.000,00






GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3001.03.122.1015.2914	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3190.11	0100	478.000,00
3001.03.122.1015.2915	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	3390.39	0100	3.522.000,00
TOTAL				4.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0201.01.122.1262.1361	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO FORTALECIMENTO, INTEGRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO - TCE/PROMOEX	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.39 4490.51 4490.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	53.560,00 5.810,00 6.382,00 126.212,00 61.733,00 40.000,00 33.378,00 327.075,00
0201.01.122.1020.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.39 4490.52	0100 0100	500.000,00 2.250.000,00 2.750.000,00
0201.01.128.1035.2637	INTERCAMBIO COM UNIVERSIDADES	3390.36	0100	250.000,00 250.000,00
0201.01.122.1020.2639	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS MORADIA, TRANSPORTE E SAÚDE	3390.93	0100	672.925,00 672.925,00
TOTAL				4.000.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPERAVIT FINANCEIRO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR			
0201.01.122.1262.1361	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - TCE-RO FORTALECIMENTO, INTEG. MODERNIZACAO/TCE	3390.14	0100	1.678,33			
		3390.30	0100	5.235,00			
		3390.33	0100	5.750,00			
		3390.35	0100	12.677,95			
		3390.39	0100	2.200,00			
		4490.51	0100	126.000,00			
		4490.52	0100	34.780,00			
						188.321,28	
		3390.14	3212	3.827,00			
		3390.30	3212	13.600,00			
		3390.33	3212	95.412,52			
		3390.35	3212	91.640,80			
		3390.39	3212	42.250,00			
		4490.52	3212	145.440,22			
						392.170,54	
		TOTAL				580.491,82	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
0201.01.122.1262.1361	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - TCE-RO FORTALECIMENTO, INTEG. MODERNIZACAO/TCE	3390.14	3212	25.280,00	
		3390.30	3212	15.096,00	
		3390.33	3212	122.750,87	
		3390.35	3212	194.774,00	
		3390.39	3212	95.267,00	
		4490.52	3212	219.757,68	
TOTAL				672.925,55	

ANEXO - IV
ANEXO DO DECRETO Nº

ORGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO

CODIGO: 02.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3212		672.925,55
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3212	672.925,55	
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3212	672.925,55	
17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	672.925,55	
17610000 - TRANSF.CONV.UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3212	672.925,55	
17619900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3212	672.925,55	
TOTAL			672.925,55

